AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - AP nº 008/2025 - PMJF/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0115/2025 - PMJF/PI **REF.:** Autorização Pagamento – Fundamento Legal: Inciso VIII do Art. 75 - LF nº 14.133/21)

I – DADOS/REQUERENTE:

Objeto: Recolhimento Lixo Hospitalar (Saúde)
Empresa: NATUS AMBIENTAL LTDA (CNPJ nº 12.710.740/0001-09)
Motivação: Necessidade evitar riscos à população (Natureza: urgente – Suspensão contrato anterior p/determinação TCE/PI – manutenção de todas as condições ajustadas anteriormente)
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde – PMJF/PI - (06.554.786/0002-56)

II – VALOR :

Valor Previsto/mês - R$ 19.700.00
Valor p/ KG excedente = R$ 4.50

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO/DESPESA:	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE/RECURSO:
3.3.90.39	10.301.0073.2021.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)
3.3.90.39	10.301.0073.2094.0000	1.600 (REC. FEDERAL - PROGRAMAS)
3.3.90.39	10.301.0073.2094.0000	1.621 (REC. ESTADO
3.3.90.39	10.302.0073.2066.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)
3.3.90.39	10.302.0073.2066.0000	1.600 (REC. FEDERAL - PROGRAMAS)
3.3.90.39	10.302.0073.2066.0000	1.621 (REC. ESTADO)

IV – FORMA DE EXECUÇÃO:

Provisória (enquanto se conclui licitação em andamento)

V – AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO:

AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA POR SER NECESSÁRIA E INADIÁVEL FACE OS RISCOS QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS POPULAÇÃO PELA DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.	José de Freitas/PI, 07/05/2025 Secretária: Antônia da Silva Fernandes Secretaria Municipal de Saúde – PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0002-56)
DECLARAÇÃO: Concordância c/ termos desta Ordem Autorização de Pagamento, tempo em que declara a responsabilidade pela regular execução do serviços até conclusão do procedimento licitatório em andamento.	Empresa: NATUS AMBIENTAL LTDA (CNPJ nº 12.710.740/0001-09)
Obs. Faz parte desta autorização Pagamento o teor do PA nº 0115/2025 – PMJF/PI, bem como os comprovantes da regulação execução.	

Ciente: PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI

Analisei em, 07/05/2025, a conformidade e legalidade do ato praticado conforme PA nº 0115/2025.

ANTÔNIO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PMJF/PI